

Diretoria da Agência retira diretrizes de utilização para cobertura do exame

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) atualizou as regras para a realização da mamografia digital, ampliando a cobertura do exame para todas as pessoas que necessitem da tecnologia, independentemente da faixa etária, conforme prescrição de seu médico assistente. A decisão foi tomada durante a 10ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada de 2026, realizada em 3/9.

O exame já fazia parte da cobertura obrigatória para mulheres com idade entre 40 e 69 anos. Com a exclusão de sua diretriz de utilização, a decisão sobre o uso da mamografia digital passa a ser centrada na avaliação clínica e indicação, garantindo o acesso ao procedimento para o rastreamento, diagnóstico e acompanhamento do tratamento do câncer de mama.

A mamografia digital passa a ter cobertura sem restrições de idade a partir de 1º/10, uma oportunidade de celebrar o Outubro Rosa, mês dedicado à conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama.

Fonte: ANS, em 10.09.2026.